CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 129/2021

Dispõe sobre a autorização para inclusão da Semana de Reconhecimento dos Profissionais da Saúde Pública e Privada no Calendário de Comemorações no Município de Araucária e dá outras providências.

Art. 1º – Autoriza a inclusão da Semana de Reconhecimento dos Profissionais de Saúde Pública e Privada no Calendário de Comemorações no Município de Araucária.

Art. 2º – A data será celebrada, anualmente, na primeira semana do mês de Agosto.

Art. **3º –** O reconhecimento se dará por meio de homenagens, palestras motivacionais, incentivos, atividades diferenciadas e ações de reconhecimento.

Art. 4º – O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 13/08/2021 as 09:08:11.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=82866&c=24FSG5.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei tem por finalidade instituir a Semana de Reconhecimento dos Profissionais de Saúde Pública e Privada, a ser celebrada na primeira semana do mês de agosto de cada ano.

A proposta constitui um reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelos profissionais de saúde.

Sabemos que durante a crise sanitária causada pela Covid-19, esses profissionais tiveram que redobrar os seus trabalhos. A homenagem já se justificaria pelo nível acadêmico e técnico dos profissionais de saúde do nosso município, porém com a grave crise que enfrentamos, esses profissionais precisaram ter jornadas de trabalho exaustivas, muitos se ausentaram do convívio com seus familiares, justamente para atender a demanda do trabalho. E alguns destes profissionais tiveram suas vidas ceifadas por esse vírus, mas em nenhum momento deixaram de servir a população, fizeram um belo trabalho, agigantaram-se com grande profissionalismo e desprendimento de homens e mulheres, que se sacrificaram para proporcionar o melhor atendimento à população.

A escolha dessa data é para proporcionar ações diferenciadas ao cotidiano desses profissionais, ações motivacionais, homenagens e com atividades diferenciadas, que proporcionem reconhecimento e gratidão pelo serviço realizado.

Ante o exposto, pede o recebimento da presente proposição que, após análise das Comissões Técnicas deste Poder Legislativo, seja submetida ao soberano Plenário, onde desde logo roga-se a aprovação de todos os nobres Vereadores.

Desta forma, solicito ao D. plenário apoio para que obtenhamos a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de Agosto de 2021.

Sebastião Valter Fernandes
Vereador

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 13/08/2021 as 09:08:11.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=82866&c=24FSG5.